



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 28 DE 25/07/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

1º Nomear os Cirurgiões-Dentistas para compor as mesas eleitorais adiante enumeradas, os quais procederão aos recebimentos dos votos dos inscritos neste CRO-SE durante a realização em 30 de julho do corrente ano, da Assembléia de Delegado-Eleitor e seu Suplente.

MESA	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSCRIÇÃO CRO
Nº 001	Presidente: Heloisa Helena Ribeiro Nunes Fontes Mesária: Jose Alberto Nunes Vieira Local: Rua Dr. Leonardo Leite nº. 589 - Bairro São José – Aracaju-SE.	640 548
Nº 002	Presidente: Leticia-Maria Macedo Tatum Mesária: Carla Cristina Nunes de Araujo Local: Rua Dr. Leonardo Leite nº. 589 - Bairro São José - Aracaju-SE.	954 1615

Aracaju, 25 de julho de 2012


AUGUSTO TADEL RIBEIRO SANTANA, CD
PRESIDENTE DO CRO-SE